

EFEITOS DA RELAÇÃO INTERDISCURSO- INTRADISCURSO: A COSTURA PELO SEU AVESSE

Vera Regina MARTINS E SILVA

pachacut@top.com.br

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (doutorado)

Os ventos do século XXI nos convocam a perceber subjetividades que não tinham lugar em nossas reflexões anteriores. Envolve ainda pela percepção de tempo linear ou circular e caráter utilitarista da ação, que fundamentou o imaginário dos processos de subjetivação do homem moderno, a contemporaneidade exhibe a habilidade humana em produzir formas e lugares outros para (se)significar. É compreensível que essa transição provoque um mal-estar característico a um redirecionamento da organização vigente. A provisoriedade, a dispersão, a instabilidade, que até então pertenciam à intimidade do sujeito, emergem como possibilidades identitárias. Paradoxalmente, esta “estranheza” que envolve o sujeito “dito” normal, diante de formas outras de subjetivação, seria o *lugar-comum* do sujeito deficiente mental. Dizer que o deficiente mental *não tem lugar de enunciação* significa que seus enunciados não são reconhecidos nas discursividades disponíveis. Mas ele (se) significa (n)esse emaranhado que o silencia enquanto sujeito e o diz enquanto objeto, para construir sua identidade em lugar diferente dos designados para ele.

Acreditamos que o fato do deficiente mental não ser reconhecido enquanto sujeito de suas práticas (discursivas) compõe, no conjunto, a causa fundamental do insucesso dos procedimentos educacionais e sociais. Devido à sua falta constitutiva, o deficiente vai satisfazer sua necessidade simbólica significando em outros lugares, que não são os mesmos onde significa o sujeito dito "normal". Como a falta que o sujeito deficiente mental tem se projeta na organização da sua fala, seu processo de identificação e produção de sentidos é ignorado, pois o que ele enuncia é considerado incoerente, sem-sentido. O sujeito deficiente mental tem uma falta a mais que os outros sujeitos não têm, portanto, os lugares de subjetivação e produção de sentidos serão outros. E, enquanto outros, porque fogem da norma e frustram as expectativas, não são visualizados, não são percebidos.

Este quadro requer, pois, um esforço teórico-metodológico na construção de um dispositivo analítico que dê conta de produzir esses outros lugares de escuta, pois pelas análises que temos realizado (MARTINS E SILVA, 2000; SOARES, C.L.; ZARANKIN, março 2004) pudemos verificar que o deficiente mental ocupa uma posição de sujeito autor, caracterizada enunciativamente pela indistinção de vozes (MORELLO, 1996). Embora essa

indistinção se reflita na linearidade, para o deficiente mental ela é estruturante, da ordem do simbólico. Enquanto para o sujeito “normal” ela constitui uma mera possibilidade, no discurso do deficiente mental ela é uma constante.

Aqui vale ressaltar a relação contraditória que se instala entre uma autoria que o olhar teórico específico revela, nos enunciados do deficiente, e a ausência de um lugar de enunciação, da circulação desses dizeres na sociedade. Sua fala tem uma organização diferente, conseqüentemente a construção de sentidos se realiza por vias também diferentes, sustentada por uma autoria que investe fortemente na argumentação. Mas, justamente porque o outro “escuta” somente a partir do lugar da organização, do plano linear, ele não reconhece a posição de autoria do deficiente mental, que se dá exatamente nos lugares de desorganização de seu discurso. Portanto, o processo de subjetivação do deficiente mental, enquanto sujeito de seu discurso, se dá nessa indistinção estruturante – num simbólico diferente, afetado pela *falta* (Martins e Silva, 2000).

Essa constatação nos levou a querer compreender como se realizam os processos de subjetivação do sujeito deficiente mental. Descarnar seus processos de subjetivação, sob o olhar teórico da AD, significa levar em conta que, por injunção teórica, esses processos se dão em relação a posições de sujeito, delimitadas pelas formações discursivas, que por sua vez recortam o interdiscurso. E é no interdiscurso, *conjunto do dizível histórica e lingüisticamente definido* (Pêcheux, 1975), que vamos encontrar as inúmeras discursividades que *dizem* o sujeito deficiente mental, portanto, funcionam como dispositivos de subjetivação, na medida em que se efetivam ou não os processos de identificação com as posições aí configuradas para esse sujeito. Ou seja, o se constituir sujeito é resultado das relações de identificação estabelecidas com as posições de sujeito disponíveis nas discursividades do seu momento. No entanto, a sociedade só percebe o produto do confronto dessas discursividades todas, o referente que se produz nesse espaço onde se entrecruzam os diversos discursos (Guimarães, 1995). E é o que estamos querendo verificar: como o deficiente mental escapa a toda essa teia que o objetiva, como constrói uma possibilidade de identificação nas margens, ou seja, fora dos lugares de (des)significação socialmente definidos para ele.

Aqui nos valem das palavras de Maud Mannoni (1999), quando diz que *Os obstáculos que falseiam a comunicação entre o homem normal e o débil parecem ser os mesmos que, ao longo da história, haviam tornado impossível a abordagem da psicose* (grifo nosso). Na verdade, *falsa* é a expressão que melhor diz da relação entre esses dois sujeitos, pois o homem normal não conseguindo lidar com a frustração que a imagem não esperada do deficiente lhe causa, *oscila entre uma atitude de rejeição e caridade* (idem). Vamos mais longe, “mascara-se” a rejeição através da caridade. Mas ambas acabam por objetivar o deficiente mental à revelia das boas intenções. Negação, rejeição, objetivação estiveram sempre presentes no entorno do louco, ao longo da história, inclusive como matéria de estudo científico.

Aproveitando a relação rejeição/caridade, vamos abrir um parêntese para, retomando a questão das discursividades que constroem os sentidos para o sujeito deficiente mental, ressaltarmos os efeitos dos discursos religioso e jurídico. Ainda a mesma autora coloca que basta olhar o passado para verificar que foram administradores e juristas, que na função de representantes da sociedade, traçaram o limite aceitável entre razão e desrazão. A loucura, depois da lepra, teve seu momento de isolamento para ser depois definida (e administrada) pela igreja e pela jurisprudência. A classificação dos débeis mentais de Esquirol constitui a retomada de uma análise extremamente fina realizada por um jurista, Zacchias, no século XVII (idem).

Historicamente foram sendo produzidos sentidos que têm definido valores e atitudes que sustentam práticas religiosas e/ou humanitárias, veiculadas pelo discurso religioso (Martins e Silva, 2000, 2001). Essas discursividades apresentam um funcionamento singular em relação ao deficiente mental. Por um lado, ele é considerado filho de Deus igual a todos os “normais” e, portanto, “deve” ser amado; por outro, como apresenta uma deficiência, precisa ser protegido, passa a ser objeto da caridade e solidariedade de todos. E a singularidade está exatamente no fato de que o lugar do deficiente mental enquanto “coitadinho”, “desvalido” é o que permite aos outros se constituírem sujeitos religiosos, crentes, fiéis; é o que permite a existência de um objeto para que esses sujeitos possam ser caridosos, solidários, justos, generosos.

Paralelamente, temos os efeitos do funcionamento do discurso jurídico que na manutenção das formas de assujeitamento do indivíduo ao poder, desloca o estatuto do sujeito de “sujeito religioso” para “sujeito-de-direito”. Um sujeito eminentemente ambíguo, “livre para se obrigar”, constituído no imbricamento da relação econômica e liberdade jurídica. Se para o sujeito “normal” já é tão complexo o funcionamento do estatuto de sujeito-de-direito, para o deficiente mental isso se transforma num verdadeiro emaranhado.

Segundo Ferreira (2001), Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos países que não passaram por experiência de guerras, como o Brasil, a evolução social não foi suficiente para diminuir os processos de exclusão, havendo a necessidade do estabelecimento de leis para tentar garantir igualdade entre pessoas portadoras de deficiência ou não. Ainda diz o Promotor:

“Estas normas, por si só, também não garantiram a efetividade da igualdade, **diante da nossa cultura de sociedade perfeita** (...) os portadores de deficiência continuaram marginalizados e excluídos do contexto social. Foi necessário estabelecer mecanismos assecuratórios para garantir a cidadania da pessoa portadora de deficiência, com **a previsão de ações judiciais** e instituição que assumisse a defesa deste segmento da sociedade”. (grifo nosso).

Pelas palavras do Promotor pode-se verificar que até hoje são necessárias medidas jurídicas (coercitivas) para tornar acessível ao deficiente (em geral) o estatuto de sujeito-de-direito. Essas ações ficam extremamente vulneráveis ao

equivoco quando se trata do deficiente mental – numa área em que o valor está na soberania da palavra, porque esta constitui o instrumento de defesa e de fazer valer os direitos de cidadania, qual é o espaço de um “indivíduo” que tem uma *falta* a mais que os outros, que se revela numa fala suficientemente desorganizada para produzir o mal-estar da interpretação. Por outro lado, o discurso jurídico já promove o apagamento das diferenças constitutivas com sua máxima “máxima” *todos os homens são iguais perante a lei*.

Com essa rápida abordagem sobre os discursos religioso e jurídico, queremos ressaltar que essas discursividades são fundamentais dentre todas as que produzem sentidos para o deficiente mental. Observe-se que elas constantemente cruzam outros discursos, seus efeitos se combinam ou se substituem e historicamente uma ou outra é dominante.

Compreender como o deficiente mental consegue (se)significar (n)o emaranhado de discursividades que o dizem enquanto objeto, para construir sua identidade em lugar distinto dos designados para ele constitui um desafio. Para tanto, nos propomos a fazer funcionar um dispositivo teórico que dê conta de “achar” esse lugar onde o deficiente constrói sua identidade, driblando todas essas segmentações de sentido que tentam fixá-lo. Quando dizemos que o deficiente mental *não tem lugar de enunciação*, queremos explicitar que suas enunciações não são reconhecidas nas posições que todas essas discursividades constroem, ou seja, os processos de identificação pelos quais ele pode circular são processos que o silenciam como sujeito e o fazem significar enquanto objeto.

Eni Orlandi (1995) quando, na contramão das abordagens que atribuem ao silêncio uma posição subalterna, o coloca como princípio de toda a significação, disponibiliza, não só para a Análise de Discurso, mas para todas as áreas que trabalham com sentido/significação, um oásis teórico que nos convida a novos olhares e novas escutas.

É mobilizando a noção de silêncio que procuramos desenhar o espaço possível de identificação do deficiente mental em que sua subjetividade não seja apagada, mas trabalhada simbolicamente. Tomando o silêncio *em si mesmo*, silêncio que tem seus modos próprios de significar, Orlandi distingue silêncio fundador – que não é o vazio, não é o sem-sentido, é matéria significativa por excelência – e política do silêncio, que se subdivide em silêncio constitutivo e silêncio local.

Neste ponto, nos interessa a noção de silêncio fundador enquanto “lugar” de significância, enquanto matéria fluida que permite estados contínuos de significação. Nosso fato está assim configurado: em nossa sociedade, temos uma série de discursividades que produzem sentidos *sobre* o deficiente mental, disponibilizando diversos lugares de identificação, diversas posições. A circulação do deficiente por esses vários lugares – de incapacitado, de inimputável, de doente, de “diferente” etc. – é que vai construir a identidade dele. Mas segundo a autora, a identidade não se restringe apenas à identificação, ela movimenta

processos mais complexos, como a produção da diferença, por exemplo, em que o silêncio trabalha essa relação do sujeito com o sentido.

Nós temos um indivíduo que tem uma falta no biológico e no simbólico; uma falta diferente, especial; um ser que é “bombardeado” por uma infinidade de discursos que querem “dizê-lo”, pois todos falam por ele, todos sabem o que é melhor para ele. Por conseqüência, ele vai (se)significar em outro lugar que não nas posições plenas já formuladas. Nas palavras de Orlandi, não fosse o trabalho do silêncio, o sujeito se desmancharia em sua dispersão. Sentido e sujeito não são estáticos; o sujeito se mantém em sua identidade graças ao funcionamento do silêncio. O *estar(ser)-em-silêncio* (idem:92) do sujeito lhe permite “escorregar” em busca de um espaço outro que não uma formação discursiva determinada. Esse espaço possível que são os desvãos que delimitam as diferentes formações discursivas, admitem processos de identificação deslocados dos lugares (formações discursivas) “definidos” pela sociedade.

Eis a forma como o deficiente mental escapa às discursividades que o significam: movimentando-se nos entremeios fluidificados pelo silêncio ao encontro de uma possibilidade de significação. Constitui-se aí uma posição de resistência do deficiente mental frente ao modelo logicamente estabilizado, que trabalha no espaço da censura dos modos de dizer outros, pois ele funda um novo lugar para (se)significar. E acrescentaríamos: é a própria resistência do real, ou seja, é justamente a materialidade da falta que o deficiente tem que vai fazer com que os processos de identificação se dêem no movimento dos desvãos do complexo das formações discursivas.

Trabalhar com os *sentidos* (em todos os sentidos) no universo do silêncio, é estar a mercê do equívoco, do deslocamento, do lapso, da contradição, pois *embora seja preciso que já haja sentido para se produzir sentidos (falamos com palavras que já têm sentidos), estes não estão nunca completamente já-lá. Eles podem chegar de qualquer lugar e eles se movem e se desdobram em outros sentidos* (idem: 24). Para um sujeito **com** a falta constitutiva que tem o deficiente mental significar **na** falta é o único espaço de subjetivação. Isso quer dizer, teórica e analiticamente, se significar por processos de identificação que se dão nos desvãos, nos intervalos delimitados interdiscursivamente pelas fronteiras dos espaços de significação.

Numa sociedade *dita perfeita ou de homens fictícios* (Ferreira, 2001) como a nossa, os enunciados do deficiente mental não circulam, não constituem discursividade, pois não se instala uma “escuta” por parte do outro, não há um reconhecimento de sua enunciação. Como conseqüência, não se tem disponível discurso **do** deficiente mental, apenas discursos **sobre** o deficiente mental, em que ele é falado, em que seus processos de identificação se dão a partir da objetivação, da reificação. Daí a sua não inscrição nas formações discursivas disponíveis; esse indivíduo com falta não (se)satisfaz (n)o ideologicamente “cheio” das posições plenas dessas discursividades. Eis um paradoxo. Temos dito que o deficiente significa com/na falta, **portanto essa falta simboliza em algum lugar**. Acontece que a sociedade ao não reconhecer essa falta como

matéria significativa, porque a vê a partir de seus (da sociedade) esquemas interpretativos, acaba por lhe atribuir um outro estatuto, pois o que não se encaixa a esse esquema interpretativo, a ele sobra. E, o que sobra é excesso! Portanto, o lugar para o excesso significar só pode ser onde tem espaço. Essa sobra, esse excesso vai produzir identificação, vai produzir sujeito nos desvãos, pois ainda não se tem uma discursividade. Os desvão trabalhados pelo silêncio fundador, enquanto possibilidade de significação, de subjetivação. Surpreendentemente, temos uma falta-excesso. Mas esses dispositivos de subjetivação reduzem esse *excesso de significação* a uma *falta de significação*, interpretada a partir de cada uma dessas discursividades.

A noção de silêncio fundador é fundamental para a nossa reflexão, pois nos permite lidar com matérias significantes outras que não a verbal, pois a falta que o deficiente sofre no simbólico afeta a língua na sua própria estrutura. Numa primeira instância, a língua vai produzir recortes no fluxo de significação do silêncio; num segundo momento, o discurso vai recortar por regiões o fluxo de significação recortado pela língua. E aqui podemos observar de outro viés a questão da “sobra”. Ao recortar a significação em regiões, que é como funciona o discurso, o que não encaixa nesse território porque não é completo, porque falta, vai sendo “empurrado” para fora do sentido (excluído) porque está excedendo. É assim que o deficiente mental vai significar nos desvãos, no lugar possível das diferenças significarem tal como elas são.

Como o silêncio fundador torna possível toda a significação não há como ficar sem significar. Se o sentido é interdito de alguma forma, ele desliza e vai significar em um outro lugar, em outra materialidade simbólica. O silêncio permite esse transitar dos sentidos em sua infinitude, garantindo-lhes significação. Foi assim que entendemos ser fundamental trabalhar o corpo, com sua gestualidade, seus movimentos, para compreender como o deficiente mental produz sentido num outro tipo de materialidade simbólica.

Dar visibilidade ao lugar – nos desvãos – de subjetivação desse nosso sujeito significa compreender os processos de significação produzidos pelo cruzamento dessas duas dimensões simbólicas: linguagem verbal e não-verbal materializadas nas falas desorganizadas e movimentos desajeitados, respectivamente. Convém ressaltar que ambas são rigorosamente disciplinadas pela sociedade que interpreta os enunciados do deficiente mental como sem-sentido e seus movimentos como exagerados e/ou inadequados.

Essa relação da linguagem verbal com a expressão corporal pode ser observada, como ponto de partida, nos relatórios de Jean Itard sobre o menino selvagem Victor do Aveyron e no filme, baseado no mesmo fato, *L'enfant sauvage* (1969) dirigido por François Truffaut. Nesses trabalhos pode-se verificar a ênfase dada aos movimentos, aos gestos como determinantes da incapacidade do menino Victor, uma vez frustrado o objetivo principal que era fazê-lo entrar no universo da palavra..

A questão gestual constituiu as duas faces de uma mesma moeda: critério para avaliação intelectual num primeiro momento, em seguida passa a objeto de disciplinarização. Victor foi comparado aos retardados profundos e depois teve sua corporeidade, sua gestualidade disciplinarizadas. Segundo Mannoni (1999), tomado como objeto de cuidados e curiosidade Victor acaba por tornar-se objeto de medidas reeducativas. Diz a autora que Itard mostra em seu relato (sem compreender) *que a criança tende a usar a linguagem a seu gosto. Sem formular com ela uma demanda. Mas é uma demanda que ele continua a exigir. É isso que faz com que a reeducação tenda para o adestramento* (idem: p.200).

O que se percebe na maioria das ações educativas de deficientes mentais é exatamente a utilização de métodos que tendem muito mais ao adestramento do que à educação. Repete-se hoje a mesma conduta utilizada com o menino selvagem: fracassada a educação sustentada pela linguagem verbal, resta disciplinar seu comportamento corpóreo. Se as coisas no mundo têm sentidos diferentes de acordo com as condições de produção, não se pode, ignorar que também há um imaginário social que historicamente vai instituindo direções e hierarquizando os sentidos conforme as relações de força em vigor (Orlandi, 2000).

O perfil do deficiente mental absolutamente corresponde ao modelo social vigente. Diante da não-escuta com que ele se depara, devido à sua fala caracterizada pela indistinção de vozes, rupturas, pelo embaralhamento do discurso do outro ao seu, ele lança mão de outras formas de fazer sentido. Não há *como* não fazer sentido, o sujeito é instado a (se) significar. O deficiente mental metaforiza, atravessando toda uma organização social, toda uma civilidade historicamente instaurada, para se subjetivar, para fazer sentido, “invadindo” o espaço do outro, com seu corpo de movimentos desajeitados. Convém lembrar, que assim como a língua, o corpo está submetido à gestão social. É um objeto histórico “que encobre um caleidoscópio de épocas” (SENNET, 1997), um verdadeiro mapa das normas e das condutas nele materializadas. Não há lugar no mundo para corpos indisciplinados.

Discursivamente falando, a falta constitutiva do deficiente mental se manifesta através de duas materialidades distintas: na língua pela fala caracterizada por indistinção e rupturas; no corpo pelo exagero e desordem dos movimentos. Se levarmos em conta que o interdiscurso é do nível da constituição e o intradiscurso é do nível da formulação, esta é que realiza o trabalho de juntar, alinhar, costurar os sentidos dispersos no interdiscurso. Mas essas etapas são apagadas, para o próprio sujeito, pelos esquecimentos. No deficiente mental este processo é falho (?) - tanto na fala, como no corpo esses arremates são visíveis, ou seja, é o avesso da costura que *salta aos olhos*.

Daí a incompreensão que se instala nos entornos da deficiência mental, lugar privilegiado para se observar o modo de resistência ao modelo, ao logicamente estabilizado, que trabalha no espaço da censura dos outros modos

de significar, dos modos de significar ainda a significar, pois o sujeito deficiente funda um outro lugar de discurso para se subjetivar.

Como o outro interpreta o deficiente mental a partir de um modelo de enunciado, semântica e logicamente estabilizado, como se existisse apenas *um* jeito de significar, não consegue instituir um novo olhar, uma nova escuta que se desloque do “habitual”. A organização discursiva modelar do sujeito não deficiente apaga o funcionamento da ordem simbólica do discurso do deficiente mental, ou seja, ele é interpretado socialmente do lugar da organização e não da ordem em que se constitui. Mas ele se constitui sujeito *na* falta e nela/com ela produz suas significâncias: instala "uma quebra de ritual, uma transgressão de fronteira que faz com que o irrealizado aconteça formando sentido do interior do sem-sentido" (Pêcheux, 1990). Essa é uma posição de resistência do deficiente mental que se realiza predominantemente, fazendo funcionar uma outra materialidade simbólica: o movimento corporal. O modo de significar com o corpo, que este sujeito instaura, constitui uma resposta à incompreensão de sua linguagem verbal. O outro pode ignorar ou substituir sua fala desorganizada, mas não consegue ficar alheio ao espaço que toma um corpo em movimento, seja pela simples perda desse espaço, seja pelo assujeitamento às regras sociais, seja pela EDUCAÇÃO que este o seu(do outro) corpo recebeu...

Por outro lado, o sujeito deficiente mental tem na observação dos limites - identificar as fronteiras entre o que pode/deve ser feito e o que não pode/não deve ser feito – a sua maior dificuldade. Para um corpo sempre em processo, para quem mantém em exercício a sua primeira linguagem – os movimentos corporais - a mobilidade espacial constitui para o deficiente mental, um modo garantido de formular sentidos, de (se) significar... Com seus movimentos desajeitados, com os alinhavos e arremates à mostra... Fora do paradigma, mas no sentido!

BIBLIOGRAFIA

- BANKS-LEITE, L. e GALVÃO, I. (orgs.). *A educação de um selvagem: as experiências pedagógicas de Jean Itard*. São Paulo: Cortez, 2000.
- CANGUILHEM, Georges. *O normal e o patológico*. 4.ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 3.ed., São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4.ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GUIMARÃES, Eduardo. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas: Pontes, 1995.

- HAROCHE, Claudine. *Fazer dizer, querer dizer*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- JANNUZZI, Gilberta. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. 2.ed., Campinas: Editora Autores Associados, 1992.
- INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- LEITE, Nina V. Araújo. *Corpolinguagem: gestos e afetos*. Campinas:SP, Mercado de Letras, 2003.
- MANNONI, Maud. *A criança sua "doença" e os outros*. São Paulo:Via Lettera Editora e Livraria, 1999.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Ser ou estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- MARTINS E SILVA, Vera Regina. *Um lugar de visibilidade do sujeito deficiente mental*. IEL/UNICAMP: Dissertação de Mestrado, 2000.
- MARTINS E SILVA, Vera R. "O meu lugar também é. Assinado: um sujeito deficiente mental". *Sociedade & Discurso*. Campinas-SP:Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.
- MORELLO, R. *Os meandros da alteridade: marcas de dizer e indistinção de vozes no discurso*. Dissertação de Mestrado. IEL-UNICAMP, 1995.
- ORLANDI, Eni. *Terra à vista: discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez, 1990.
- ORLANDI, Eni *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 3.ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.
- ORLANDI, Eni. *Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996b.
- ORLANDI, Eni. "Do não-sentido e do sem-sentido". In: L.C.Uchôa Junqueira Filho. *Silêncios e luzes: sobre a experiência psíquica do vazio e da forma*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998a.
- ORLANDI, Eni. "Paráfrase e polissemia. A fluidez nos limites do simbólico". *Revista Rua*. UNICAMP-NUDECRI, Campinas: n. 4, março 1998d.
- ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 1999a.
- ORLANDI, Eni. "Do sujeito na história e no simbólico". *Discurso e texto – formulação e circulação dos sentidos*.Campinas,SP: : Pontes, 2001.
- ORLANDI, Eni. "A desorganização cotidiana". *Escritos*. n.1. LABEURB/NUDECRI-UNICAMP, 1999c.
- ORLANDI, Eni. *Corpo da linguagem: doença e silêncio*. Belo Horizonte: Palestra proferida na Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, fev.2000.

- ORLANDI, Eni (org.). "Tralhas e Troços: o flagrante urbano". *Cidade atravessada – sentidos públicos do espaço urbano*. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- PÊCHEUX, Michel. "Delimitações, inversões, deslocamentos". *Cadernos de estudos lingüísticos*. Campinas, (19): 25-42, jul./dez. 1990.
- PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 2.ed., Campinas: Pontes, 1997b.
- PÊCHEUX, Michel. "Sobre os contextos epistemológicos da análise de discurso". *Escritos*. n. 4, LABEORB/NUDECRI-UNICAMP, 1999.
- SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de (org.). *Políticas do corpo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.
- SOARES, Carmen Lúcia. "Arquitetura e educação do corpo: notas indidiciais". *Revista Rua*. UNICAMP-NUDECRI, Campinas:SP, n. 10, março 2004..
- SOUZA, Pedro de. *Confidências da carne: o público e o privado na enunciação da sexualidade*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- ZOPPI-FONTANA, Mónica. "Los gritos del silencio. La voz del outro en el discurso autoritário". *Cuadernos del Instituto de Lingüística*. Instituto de Lingüística/ Faculdade de Filosofia y Letras, Buenos Aires, 1987.
- ZOPPI-FONTANA, Mónica. *Cidadãos modernos - discurso e representação política*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- ZOPPI-FONTANA, Mónica. "Cidade e discurso - paradoxos do real, do imaginário, do virtual." *Revista Rua*. UNICAMP-NUDECRI, Campinas: n. 4, março 1998.
- ZOPPI-FONTANA, Mónica. *Lugares de enunciação e processos de subjetivação*. ABRALIN, Rio de Janeiro, 2001.